INDICAÇÃO Nº 126/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de um estudo de viabilidade para permitir o estacionamento em apenas um dos lados da Rua Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária devido à dificuldade relatada pelos moradores locais que apontam a impossibilidade de transitar na rua, tendo em vista o estacionamento de carros em ambos os lados da via, ocupando, inclusive, as calçadas.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2023.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador